

**Qualquer empresa poderá utilizar o ambiente de produção restrita para enviar seus eventos e fazer os testes, antes do início oficial do eSocial Simplificado. O ambiente permite o envio de todos os eventos, além de permitir testes de convivência de versões**

O leiaute do eSocial Simplificado v.S-1.0 estará disponível para testes a partir de amanhã (3). O ambiente de produção restrita é aberto a qualquer empresa - não só as desenvolvedoras de software - e **não exige qualquer cadastro prévio**. Ou seja, as empresas podem livremente enviar seus eventos, bastando para isso utilizar as ferramentas dos próprios sistemas de gestão de folha compatíveis com o eSocial. É importante ressaltar que não existe um ambiente de testes na web.

### PERÍODO DE CONVIVÊNCIA ENTRE VERSÕES

Conforme [Nota Orientativa S-1.0 nº 01/2021](#), durante o período de convivência de versões, o usuário poderá enviar eventos ao eSocial observando a versão do leiaute atual (2.5) ou a do novo eSocial Simplificado (S-1.0). No ambiente de testes, as **regras gerais** previstas na Nota Orientativa entrarão em vigor desde logo. As regras especiais (ou exceções), também previstas na Nota, passarão a vigorar no ambiente de produção restrita a partir de 22/03.

### EXCLUSÃO DOS DADOS DE TESTE

A nova versão do [Manual de Orientação do Desenvolvedor do eSocial](#) (v. 1.10) prevê nova sistemática para a exclusão de todos os dados enviados pela empresa ao ambiente de testes (limpar a base de dados): a empresa deverá transmitir um evento S-1000 preenchido com os seguintes dados:

Tag *classTrib* = 00

tag *tpAmb* = 2 - Produção Restrita.

Este procedimento **somente é válido no ambiente de produção restrita**, não sendo possível realizá-lo em produção.

### PARÂMETROS

De maneira a permitir a realização dos testes, a data de início de vigência da v. S-1.0 no ambiente de produção restrita foi fixada em **10/05/2020** (ou seja, um ano antes da data verdadeira).

### PARADA PARA IMPLANTAÇÃO

O ambiente de produção restrita ficará indisponível no dia 03/03/2021, das 8h às 18h, para que seja implantada a nova versão.

**Fonte:** eSocial, em 02.03.2021